

Prefeitura do Alegrete - RS
Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer



PARCERIA 2021
PROCESSO ABERTURA CEPAL /2020

VALOR: R\$ 21.600,00 Anual
R\$ 1.800,00 Mensal

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ: 95.306.338/0001-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.306.338/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/1995

NOME EMPRESARIAL

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE-CEPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

R CORONEL LUIZ IGNACIO JACQUES

NÚMERO

66

COMPLEMENTO

CEP

97.541-110

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ALEGRETE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CEPAL.OSENTIDODAVIDA@GMAIL.COM

TELEFONE

(55) 3422-4585/ (55) 9676-4690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2020 às 16:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015708337**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTRO DE PESQUISA E DOC DE ALEGRETE CEPAL**

Endereço: **RUA GEN SAMPAIO, 1180
CENTRO, ALEGRETE - RS**

CNPJ: **95.306.338/0001-82**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/12/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025519257**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE-CEPAL**
CNPJ: **95.306.338/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:57 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **D124.6B2E.9FA3.C05E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTACAO DE ALEGRETE-CEPAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.306.338/0001-82

Certidão nº: 28109737/2020

Expedição: 28/10/2020, às 16:22:24

Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTACAO DE ALEGRETE-CEPAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.306.338/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.306.338/0001-82

Razão Social: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE-CEPAL

Endereço: RUA GENERAL SAMPAIO 1180 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97541-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102001321265415651

Informação obtida em 29/10/2020 14:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 68326

Nome: CENTRO DE PESQUISA E DOC DE ALEGRETE

CNPJ/CPF: 95306338000182 RG:ISENTO 4 Insc. Est.:

Endereço: R CEL LUIZ INACIO JACQUES,66, 0/ - CENTRO

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97541110

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Alegrete, 28 de outubro de 2020

Kátia Simone da Silva Martins
Sec. de Finanças e Orçamento

Código de Autenticidade da Certidão
92026182010202751000478698781931400



RGE Sul Distribuidora
de Energia S.A.



Avenida São Paulo, 2000
Bairro Fátima, 4º andar
CEP: 91112-529 - São Fernando - RS
CNPJ: 02.076.440/0001-02
Inscrição Estadual: 12470305319

Clotilde

**CEPAL CENTRO DE PESQ E DOC DE ALEGRETE
R CEL LUIZ I JAQUES, 66
CENTRO
97541-110 ALEGRETE/RS**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 081559708 Série U
Data de Emissão: 08/09/2020
Data de Apresentação: 11/09/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000453254
Leitura Próximo Mês: 07/10/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
05 ALGB0012-00000380 4194196D 801435633

Reservado ao Fisco
4BA2.D363.8271.2967.57B8.F6C5.718A.3785

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes antes de pagamento. Seu cadastro está atualizado? Acesse www.rge-rs.com.br/cadastro, confira os dados, também seu CNPJ e se sua instalação está na classe correta: Comercial, para não ter problemas com a cobrança da tarifa.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CEPAL CENTRO DE PESQ E DOC DE ALEGRETE
R CEL LUIZ I JAQUES, 66
CENTRO
97541-110 - ALEGRETE/RS

CNPJ 95.306.338/0001-82
INSC. EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801435633	INSTALAÇÃO 3095157486	SET/2020	18/09/2020	300,06

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,53%	Bandeiras Tarifárias
0905	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/20	316,000	KWh	0,48838908	154,33	154,33	30,00	46,30	154,33	1,51	6,99	Verde
0901	Consumo - TE	SET/20	316,000	KWh	0,42582279	134,56	134,56	30,00	40,37	134,56	1,32	6,10	24 Dias Verde
	Total Distribuidora					288,89							08 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/20				11,17							

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - CARTAO

FRANCA E IZOLAN
CNPJ 10.585.468/0001-10
ALEGRETE

RGE SUL DISTRIB ENERGIA SA
DATA EFETIVAÇÃO: 11/09/2020
DATA: 11/09/2020 HORA: 13:57:53 RC 01/01
NSU BERGS: 74493330/1059804222/502804/051099
VALOR: 300,06
836200000039 000600863153
134263661016 100004532543

PAGAMENTO COM CARTAO DE DEBITO
AGENCIA/CONTA: 0110/6.062660-0.1

03B9B397CA6DFD5A240D9B73DD0715638F32

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 DUVIDORIA: 08006442200

300,06	288,89	96,67	288,89	2,83	13,09
--------	--------	-------	--------	------	-------

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
		08/09/2020	07/08/2020	Multip.	[KWh]	[%]	Proximo Mês
4194196D	Ativa	72808	72492	1,00	316		07/10/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

COES SOBRE A FATURA

O IMPORTANTE



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82
Fundado em 25/02/1994



ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 25 de fevereiro de 1994, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, nº. 66, bairro Centro, CEP. 97.541-110, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º O CEPAL tem por finalidade:

I – A pesquisa e a divulgação de fatos históricos, referentes direta e indiretamente ao Município de Alegrete e ao Rio Grande do Sul, visando desenvolver trabalho de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento tais como: arqueologia, entrevista, fotografia, genealogia, hemeroteca, história, iconografia, mapoteca e numismática, além do desenvolvimento artístico em geral, principalmente no que tange ao desenho, discoteca, música, pintura e vídeo;

II – O recolhimento e conservação de documentos e de peças do museu, objetivando a disposição do inciso I deste artigo;

III – Atender, prioritariamente, adolescentes, jovens e adultos com dependência química, distúrbios psíquicos dos sentimentos, desajustes sociais e comportamentais, dando aos mesmos a assistência social através do aconselhamento, terapia ocupacional e apoio social;

IV – Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, psíquicas, intelectuais, artísticas e culturais das pessoas;

V – Promover oficinas e cursos de capacitação, objetivando o acúmulo de conhecimento ao público em geral, visando a profissionalização e a geração de renda dos beneficiários;

VI – Promover palestras, ações, programas e atividades para a comunidade direcionadas à consecução dos objetivos constantes neste estatuto;

VII – Promover a assistência social – atendendo a todos os públicos interessados, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física, entre outros;

VIII – Promover o voluntariado;

IX – Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições, sempre que se fizerem necessárias;

X – Outras atividades compatíveis com as finalidades da entidade.

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades, o CEPAL não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Art. 3º Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na Lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas e planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 1



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



Art. 4º O CEPAL poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Capítulo II DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 5º O patrimônio do CEPAL é constituído de todos os bens adquiridos com recursos próprios e pelos que ele vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após aprovação da Assembléia Geral;

§2º A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral;

§3º A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembléia Geral.

Art. 6º Constituem receitas do CEPAL:

I. As contribuições financeiras, de forma voluntária, periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas colaboradoras com o CEPAL;

II. As dotações e as subvenções que vierem a ser recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III. Os valores recebidos de auxílios e contribuições resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV. A entidade poderá ainda organizar bazares de roupas ou quaisquer outros objetos doados por pessoas ou lojas, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar suas receitas, as quais serão, única e exclusivamente, direcionadas às finalidades sociais da entidade.

Art. 7º O patrimônio e as receitas do CEPAL somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º O CEPAL tem como órgãos administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 9º Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos do CEPAL observar-se-á o seguinte:

I. Os cargos dos órgãos de administração do CEPAL não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II. Os sócios e dirigentes não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo CEPAL em virtude de ato regular de gestão, porém, responderão, nesta qualidade, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

III. É vedada a participação de cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, no mesmo órgão administrativo;

IV. Salvo o Presidente, nenhum outro integrante poderá participar de mais de um órgão administrativo simultaneamente;

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – E-mail: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 2



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82
Fundado em 25/02/1994



V. Perderá o mandato o integrante que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 05 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;

VI. Não é delegável o exercício da função de titular de órgão administrativo do CEPAL;

VII. Os mandatos terão a duração de 03 (três) anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição sucessiva da totalidade dos membros, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal.

Art. 10º A Assembléia Geral, órgão superior de administração do CEPAL, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

§ 1º: A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do CEPAL, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

§ 2º: As candidaturas aos diversos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal devem ser apresentadas, previamente, através de chapas ao se iniciarem os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

Art. 11 Anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembléia Geral Ordinária, convocada pelo seu Presidente, para examinar e aprovar:

I. As demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira do CEPAL;

II. Orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

Art. 12 Além das atribuições previstas no artigo anterior cabe à Assembléia Geral:

I. Eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II. Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEPAL e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

III. Sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse do CEPAL;

IV. Deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes ao CEPAL;

V. Autorizar a realização de acordos, contratos e convênios com entidades públicas ou privadas que constituam ônus, obrigações e compromissos ao CEPAL;

VI. Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

VII. Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

VIII. Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades ao CEPAL;

IX. Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

X. Decidir sobre a extinção do CEPAL e o destino do patrimônio;

XI. Decidir os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria *ad referendum* da Assembléia Geral.

Art. 13 A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente no primeiro semestre de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

I. Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para o CEPAL;

II. Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 14 A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I. Por seu Presidente;

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 3



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



- II. Por maioria dos sócios efetivos;
- III. Pela Diretoria;
- IV. Pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante comunicado com pauta dos assuntos a serem tratados a ser fixado na sede da entidade, por editais publicados pela imprensa, por circulares ou outros meios adequados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 16 O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I. Alteração do Estatuto;
- II. Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III. Extinção do CEPAL.

Art. 17 A Diretoria é composta de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro.

§ 1º Ocorrendo vaga entre os integrantes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

§ 2º O mandato da Diretoria será de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição sucessiva da totalidade de seus membros.

Art. 18 Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. Elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte;
- IV. Elaborar os regimentos internos do CEPAL;
- V. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI. Contratar e demitir funcionários.

Art. 19 Compete ao Presidente:

- I. Representar o CEPAL, ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e as da Diretoria;
- IV. Dirigir e supervisionar todas as atividades do CEPAL;
- V. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas do CEPAL.

Art. 20 Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nos incisos I, II, III, IV e V na sua ausência temporária ou definitivamente.

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 - Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 4



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82
Fundado em 25/02/1994



II. Exercer funções administrativas e sociais, conjuntamente, com o Presidente, conforme entendimento prévio de ambos.

Art. 21 Compete ao Secretário:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades do CEPAL;
- III. Secretariar as reuniões do Conselho Curador e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 22 Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados ao CEPAL, mantendo em dia a escrituração;
- II. Efetuar os pagamentos de todas as obrigações do CEPAL;
- III. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do CEPAL, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- V. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício e outros relatórios contábeis que se tornem necessários publicá-los em pelo menos um dos meios de comunicação existentes no município de atuação tais como: jornais, revistas, sites, boletins informativos a serem distribuídos aos seus associados e visitantes com uma tiragem mínima de 500 exemplares e outros meios de publicação que possam existir;
- VIII. Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;
- X. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI. Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pelo CEPAL.

Art. 23 O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, será constituído por (03) integrantes efetivos de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembléia Geral ou pela Diretoria.

§ 3º Ocorrendo vaga em qualquer cargo integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

§ 4º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral reunir-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

Art. 24 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos do CEPAL;
- II. Fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
- III. Comunicar à Assembléia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização do CEPAL;

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 5

Bruna

CEPAL

Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



IV. Opinar sobre:

- As demonstrações contábeis do CEPAL e demais dados concernentes à prestação de contas;
- O balancete semestral;
- Aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao CEPAL;
- O relatório anual circunstanciado pertinente às atividades do CEPAL e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;
- O orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades do CEPAL, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

Art. 25 A Assessoria Jurídica representa juridicamente o CEPAL, em juízo ou fora deste, além de auxiliar a Diretoria em caso de recibos, contratos e escrituras de compra, venda ou doação de bens móveis ou imóveis.

Capítulo IV DOS SÓCIOS

Art. 26 O CEPAL é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos em quatro categorias, a saber:

I. Sócios Fundadores: as pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que assinaram a Ata da Assembléia Geral de constituição da Associação;

II. Sócios Efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembléia Geral, ou seja, são aquelas que prestam serviços à entidade, de forma efetiva, sem qualquer contraprestação por seu ingresso nesta, podendo contribuir financeiramente, de forma voluntária;

III. Sócios Beneméritos: são os que contribuem de modo especial, seja em valores ou bens, seja em trabalho ou dedicação, sempre de forma voluntária, de modo a tornarem-se credores do reconhecimento da entidade;

IV. Sócios Correspondentes: são aqueles que não residem no Município de Alegrete, podendo contribuir financeiramente com a entidade, de forma voluntária, além de manterem vínculos de colaboração com a entidade.

§ 1º: Só poderão ser Sócios Efetivos as pessoas naturais, maiores e capazes;

§ 2º: O título de Sócio Benemérito será conferido por proposta da Diretoria, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme a necessidade, devendo ser aprovado por maioria qualificada, dois terços (2/3) dos associados presentes;

§ 3º: Os títulos de Sócios Correspondentes serão conferidos a pessoas convidadas pela Diretoria;

§ 4º: Os sócios de qualquer categoria não respondem pelas obrigações sociais, salvo se resultadas por dolo ou culpa.

Art. 27 São direitos e deveres dos sócios:

I. Cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades do CEPAL;

II. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembléia Geral e da Diretoria;

III. Comparecer às Assembléias Gerais quando for convocado, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodayida@gmail.com

Folha 6

CEPAL

Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82
Fundado em 25/02/1994



IV. Convocar a Assembléia Geral;

V. Votar e ser votado para os cargos eletivos, desde que estejam em dia com seus compromissos sociais.

Parágrafo único. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art. 28 As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembléia Geral.

Art. 29 Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material ao CEPAL.

Parágrafo único. Compete privativamente à Assembléia Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

Art. 30 Das penalidades impostas caberá recurso voluntário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Assembléia Geral.

Art. 31 Será assegurado a todos os associados amplo direito de defesa.

Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 O CEPAL não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no País os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. 33 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 34 O CEPAL manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 35 Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais ao CEPAL serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 36 Todos os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e de Assessorias serão exercidos sem quaisquer ônus para o CEPAL.

Art. 37 A extinção do CEPAL dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores ou efetivos presentes à Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 38 Decidida a extinção do CEPAL, seu patrimônio, incluindo a biblioteca, a documentação acumulada e as peças do museu, com exceção daquelas peças que são de propriedade particular e possuem comodato com o CEPAL, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, serão destinados à entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no município de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul, devidamente registradas nos órgãos públicos competentes. E, inexistindo estas ou julgando mais adequada outra decisão, os bens poderão ser destinados a uma entidade pública ou não, a critério da Assembléia Geral.

Art. 39 O presente Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente em Assembléia Geral Ordinária e/ou Extraordinária especialmente convocada para esse fim pelo voto, obedecidos os critérios de convocação das referidas Assembléias, incluindo sócios Fundadores e Efetivos, com exceção dos

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

Folha 7

CEPAL

Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete

CNPJ 95.306.338/0001-82

Fundado em 25/02/1994



artigos 1º e 2º, que tratam de sua natureza jurídica e suas atividades, por serem imutáveis, não podendo ser retiradas as existentes, mas apenas acrescentadas novas atividades quando necessário, sem nunca mudar a sua função social.

Art. 40 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Alegrete, para sanar possíveis dúvidas.

Alegrete, 04 de Novembro de 2016.

Nelson Assumpção dos Santos

Presidente do CEPAL

CPF: 137.261.370-68, RG: 602.526.197-2,

Brasileiro, casado, comerciário aposentado, residente e domiciliado à Rua Cel. Luiz Ignácio Jacques, 66-anexo, bairro Centro, CEP 97.541-110, Alegrete-RS.

Dr. Adão Conceição Dornelles Faraco

Assessor Jurídico

CPF: 039.765.640-87, RG: 801.035.300-4, OAB/RS nº. 2.569,

Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua General Neto, 146, bairro Centro, CEP 97.541-250, Alegrete-RS.

Sede Social: Rua Luiz Ignácio Jacques, 66, Bairro Centro – CEP 97.541-110 – Alegrete-RS

Telefone: (55) 3422-4585 – Email: cepal.osentidodavida@gmail.com

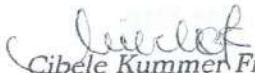
Folha 8

**OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS COMARCA DE
ALEGRETE - RS**

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PROTOCOLADO SOB O N. 32.874 NO LV. A 05 EM 11/11/2016 A AVERBAÇÃO N. 05 DO REGISTRO ORIGINAL, REGISTRADO NESTE OFÍCIO SOB O N.º 1.272 AS FOLHAS 175v A 182 DO LIVRO "A" N.º 091 DO **REGISTRO INTEGRAL DE PESSOAS JURÍDICAS.**

ALEGRETE(RS), 30/11/2016.


Cibele Kummer Fiuza
Escrevente Autorizada

Emol: 95,00
Selo: 2,55
0749.01.1100003.00229
0749.04.0700011.03235 a 03236

ATA Nº 17 – ASSEMBLEIA GERAL

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - PROF. DANILO ASSUMPÇÃO SANTOS-CEPAL

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, em terceira chamada às dezoito horas, na Rua Cel. Luiz Ignácio Jacques, 66, nas dependências da sede do **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - PROF. DANILO ASSUMPÇÃO SANTOS - CEPAL**, associação privada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº. 95.306.338/0001-82, reuniram-se, em Assembléia Geral, convocados por edital publicado na imprensa em 09/03/2019, conforme artigo 11 do estatuto, **Décio Gotardo Marini**, CPF: 244.528.580-15, RG: 4001734401, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 643, apto 301, bairro Centro, CEP 97.541-501, Alegrete-RS, juntamente com os seguintes associados: **Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, CPF: 674.799.520-15, RG: 8039397826, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 138, bairro Santos Dumont, CEP 97.547-190, Alegrete-RS; **Dalva Oviedo de Carvalho**, CPF: 397.957.210-20, RG: 4032097869, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Alberto Pasqualine, 167, bairro Kennedy, CEP 97.545-030, Alegrete-RS; **Graziela da Silva Barros Coelho**, CPF: 528.270.110-34, RG: 8035367872, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Rua Marquês de Alegrete, 72, apto 302, bairro Centro, CEP 97.542-440, Alegrete-RS; **Maria de Fátima da Cruz Chaves**, CPF: 323.495.640-53, RG: 6005157935, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 221, bairro Centro CEP 97.541-070 Alegrete-RS; **Catiusia Nardon Carvalho**, CPF: 954.759.580-68, RG: 1067758241, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada à Rua Salustiano Ferreira da Costa 214, Vila Lara CEP 97.542-620 Alegrete-RS; **Rosane Guerra Brum**, CPF: 272.232.560-87, RG: 3021989474, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Av. Dr. Lauro Dorneles 321, apto 203, bairro Centro CEP 97.541-151 Alegrete-RS; **Paulo Fernando Leal Dorneles**, CPF: 568.778.620-15, RG: 6043011987, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dorvalino Vargas, 365, bairro Boa Vista CEP 97.542-610 Alegrete-RS; **Dr. Adão Conceição Dornelles Faraco**, CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS 2.569, residente e domiciliado à Rua General Neto, 146, bairro Centro CEP 97.541-250, Alegrete-RS; e o presidente **Nelson Assumpção dos Santos**, CPF: 137.261.370-68, RG: 6025261972, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 66, bairro Centro, CEP 97.541-110, Alegrete-RS. Em seguida, eu, **Décio Gotardo Marini**, declarei aberto os trabalhos e apresentei a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º) Prestação de contas do ano 2018; 2º) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o triênio 2019/2021; 3º) Assuntos de interesse geral da Entidade.** Iniciando pelo **“item 01”** da pauta, apresentação da Prestação de contas, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao **“item 02”** da pauta referente à eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, conforme o artigo 15 do estatuto. Candidatou-se uma única chapa composta por: no cargo de **PRESIDENTE: Nelson Assumpção dos Santos**, no cargo de **VICE-PRESIDENTE: Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, no cargo de **SECRETÁRIO-GERAL: Décio Gotardo Marini**, no cargo de **TESOUREIRA: Dalva Oviedo de Carvalho**, no **CONSELHO FISCAL**, como titulares: **Paulo Fernando Leal Dorneles, Rosane Guerra Brum, Maria de Fátima da Cruz Chaves**, como suplentes: **Graziela da Silva Barros Coelho, Catiusia Nardon Carvalho, Eunice da Silva Gonçalves**. E, na **ASSESSORIA JURÍDICA: Dr. Adão Conceição Dornelles Faraco e Drª Laura Maria Rodrigues de Freitas Faraco**. Após, encerrado o prazo de apresentação, como

não houve inscrição de nenhuma outra chapa foi aberta a votação, sendo a nominata apresentada aprovada por aclamação de todos os presentes. A eleição ocorreu na forma estatutária, por aclamação da única chapa registrada por um período de três anos de 18/03/2019 a 18/03/2021. Em seguida, a Assembleia declarou empossados todos os eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Passando ao "item 03" da pauta referente assuntos gerais da Entidade falou-se sobre a mudança de horário das reuniões noturnas, os quais, iniciarão às 19 horas e não mais às 19:30 min.; falou-se também sobre uma visita da Comissão Gestora que analisa a Prestação de Contas do repasse de verba do Município ao CEPAL que será agendada pela Secretaria de Educação. Foi dito pelo presidente **Nelson Assumpção dos Santos** que fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às 19h, da qual eu, **Décio Gotardo Marini**, Secretário Ah doc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme, em razão do que a assinei com o Presidente, o Assessor Jurídico e os demais presentes. Alegrete, 18 de Março de 2019.

(Handwritten signatures and names)
Nelson Assumpção dos Santos
Décio Gotardo Marini
Assessor Jurídico
[Other illegible signatures]



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3421 3262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior

PROTOCOLO: Nº 34786, às fls 50 V, do Livro A-6, em
27/03/2019.

AV - 10/1272, às fls 188 F, do Livro A 100 a 188 V.
Alegrete, sexta-feira, 5 de abril de 2019.

Emolumentos Total: R\$128,40 + R\$12,10 = R\$140,50

Certidão PJ (2 pgs) R\$17,80 (0749.03.1600002.01631 =
R\$2,70)

Exame documentos: R\$41,20 (0749.04.0700011.05150 =
R\$3,30)

Averbação PJ s/ fins economicos: R\$61,30
(0749.04.0700011.05151 = R\$3,30)

Digitalização: R\$3,20 (0749.01.1100003.04583 = R\$1,40)

Processamento eletrônico: R\$4,90 (0749.01.1100003.04584 =
R\$1,40)


Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS**
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta
Alessandra Bica de Castro
Escrivente Autorizada
Gabriel dos Santos Vieira
Escrivente Autorizado

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSESSORIA JURÍDICA DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: **Nelson Assumpção dos Santos**, CPF: 137.261.370-68, RG: 6025261972, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 66-anexo, bairro Centro CEP: 97.541-110, Alegrete-RS.

Vice-Presidente: **Gerson Luiz dos Santos Manganeli**, CPF: 674.799.520-15, RG: 8039397826, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, 138, bairro Santos Dumont CEP: 97.547-190, Alegrete-RS.

Secretário-Geral: **Décio Gotardo Marini**, CPF: 244.528.580-15, RG: 4001734401, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Venâncio Aires, 643, apto 301, bairro Centro, CEP 97.541-501, Alegrete-RS.

Tesoureira: **Dalva Oviedo de Carvalho**, CPF: 397.957.210-20, RG: 4032097869, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Alberto Pasqualine, 167, bairro Kennedy, CEP 97.545-030, Alegrete-RS.

CONSELHO FISCAL:

Titular: **Paulo Fernando Leal Dorneles**, CPF: 568.778.620-15, RG: 6043011987, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Dorvalino Vargas, 365, bairro Boa Vista CEP: 97.542-610, Alegrete-RS.

Titular: **Rosane Guerra Brum**, CPF: 272.232.560-87, RG: 3021989474, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente e domiciliada à Av. Dr. Lauro Dorneles 321, apto 203, bairro Centro CEP 97.541-151 Alegrete-RS.

Titular: **Maria de Fátima da Cruz Chaves**, CPF: 323.495.640-53, RG: 6005157935, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 221, bairro Centro CEP 97.541-070 Alegrete-RS.

Suplente: **Graziela da Silva Barros Coelho**, CPF: 528.270.110-34, RG: 8035367872, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Rua Marquês de Alegrete, 72, apto 302, bairro Centro, CEP 97.542-440, Alegrete-RS.


Suplente: **Catiusia Nardon Carvalho**, CPF: 954.759.580-68, RG: 1067758241, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada à Rua Salustiano Ferreira da Costa 214, Vila Lara CEP 97.542-620 Alegrete-RS.

Suplente: **Eunice das Silva Gonçalves**, CPF: 333.336.450-68, RG: 1074662493, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua Orestes Dorneles dos Santos, 1863, bairro Joaquim Fonseca Milano CEP: 97.544-022, Alegrete-RS.

ASSESSORIA JURÍDICA:

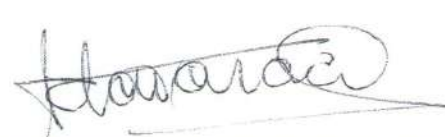
Assessor Jurídico: Adão Conceição Dornelles Faraco, CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS 2.569, residente e domiciliado à Rua General Neto, 146, bairro Centro CEP: 97.541-250, Alegrete-RS.

Alegrete, 13 de agosto de 2018.



Nelson Assumpção dos Santos
Presidente do CEPAL

CPF: 137.261.370-68, RG: 6025261972, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Cel. Luiz Ignácio Jacques, 66, bairro Centro, CEP: 97.541-110, Alegrete-RS.

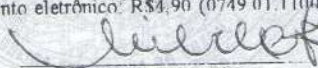


Adão Conceição Dornelles Faraco
Assessor Jurídico

CPF: 039.765.640-87, RG: 8010353004, OAB/RS nº 2.569, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua General. Neto, 146, bairro Centro, CEP: 97.541-250, Alegrete-RS.



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3421 3262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior
PROTOCOLO: Nº 34786, às fls 50 V, do Livro A-6, em
27/03/2019.
AV - 10/1272, às fls 188 F, do Livro A-100 a 188 V.
Alegrete, sexta-feira, 5 de abril de 2019.
Emolumentos: Total: R\$128,40 + R\$12,10 = R\$140,50
Certidão PJ (2 pgs) R\$17,80 (0749.03.1600002.01631 =
R\$2,70)
Exame documentos R\$41,20 (0749.04.0700011.05150 =
R\$3,30)
Averbação PJ s/ fins economicos R\$61,30
(0749.04.0700011.05151 = R\$3,30)
Digitalização: R\$3,20 (0749.01.1100003.04583 = R\$1,40)
Processamento eletrônico: R\$4,90 (0749.01.1100003.04584 =
R\$1,40).


Cibele Kummer Fiúza
Oficiala Substituta

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS**
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Fiúza
Oficiala Substituta
Alessandra Bica de Castro
Escrivente Autorizada
Gabriel dos Santos Vieira
Escrivente Autorizado

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contém este livro nr. 0007, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - CEPAL

Endereço: Rua CORONEL LUIZ IGNACIO JACQUES, 66

Complemento

Cidade: Alegrete

CEP: 97.541-110

Bairro: CENTRO

Estado: RS

Em Branco

Data do Registro: 03/11/2005

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal

CNPJ: 95.306.338/0001-82

Encerramento Exercício : 31/12/2019

Alegrete (RS), 1 de janeiro de 2019



Nelson Assumpção dos Santos
NELSON ASSUMPCÃO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 137.261.370-68

Dariane Rosado França Alves
DARIANE ROSADO FRANÇA ALVES
Téc. Contabilidade
CIRCS: 069861/0-1
CPF: 818.041.300-44

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



Reconheço a firma de Dariane Rosado França Alves, por AUTENTICIDADE. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, segunda-feira, 18 de maio de 2020

Leonardo da Mota Paim Substituto da Designada - 2
Emol: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40-0748.01.2000001.06403

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de Nelson Assumpção dos Santos por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, segunda-feira, 18 de maio de 2020

Leonardo da Mota Paim Substituto da Designada - 2
Emol: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40-0748.01.2000001.06403

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete 21/12/2018			01/01/2019	1.200,00	
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Pgto Contador conf Deposito efetuado em 26/12/2018			01/01/2019	250,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete 21/12/2018			01/01/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Contador conf Deposito efetuado em 26/12/2018			01/01/2019		250,00
	Totais do dia			01/01/2019	1.450,00	1.450,00
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Pgto Tarifa Bancaria conf extrato			03/01/2019	45,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Tarifa Bancaria conf extrato			03/01/2019		45,00
	Totais do dia			03/01/2019	45,00	45,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução de Transfêrencia Dani da Mombach conf extrato			07/01/2019	250,00	
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Devolução de Transfêrencia Dani da Mombach conf extrato			07/01/2019		250,00
	Totais do dia			07/01/2019	250,00	250,00
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto Fatura Energia Eletrica conf fatura			11/01/2019	380,77	
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Pagto Carla Bastos conf NF nº 304			11/01/2019	250,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Fatura Energia Eletrica conf fatura			11/01/2019		380,77
	Pagto Carla Bastos conf NF nº 304			11/01/2019		250,00
	Totais do dia			11/01/2019	630,77	630,77
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Doação Pessoa Fisica conf extrato			14/01/2019	45,00	
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Paulo Evandro Fantinel Botoni conf NF nº 22558560			14/01/2019	138,00	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto fatura Oi			14/01/2019	207,21	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Doação Pessoa Fisica conf extrato			14/01/2019		45,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Paulo Evandro Fantinel Botoni conf NF nº 22558560			14/01/2019		138,00
	Pgto fatura Oi			14/01/2019		207,21
	Totais do dia			14/01/2019	390,21	390,21
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			16/01/2019	58,81	
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF nº 2358			16/01/2019	164,27	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			16/01/2019		58,81
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF nº 2358			16/01/2019		164,27
	Totais do dia			16/01/2019	223,08	223,08

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Devolução de Repasse Prefeitura Municipal Alegrete Empenho 11897/2018 conf Guia de Arrecadação			17/01/2019	0,94	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução de Repasse Prefeitura Municipal Alegrete Empenho 11897/2018 conf Guia de Arrecadação			17/01/2019		0,94
	Totais do dia			17/01/2019	0,94	0,94
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			11/02/2019	1.200,00	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf extrato			11/02/2019	45,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			11/02/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancaria conf extrato			11/02/2019		45,00
	Totais do dia			11/02/2019	1.245,00	1.245,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			12/02/2019	58,81	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			12/02/2019	392,85	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			12/02/2019	202,85	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			12/02/2019		58,81
	Pgto RGE SUL conf fatura			12/02/2019		392,85
	Pgto Oi conf fatura			12/02/2019		202,85
	Totais do dia			12/02/2019	654,51	654,51
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			28/02/2019	64,73	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Fisica			28/02/2019	45,00	
	Pgto CORSAN conf fatura			28/02/2019		64,73
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Rcto Doação Pessoa Fisica			28/02/2019		45,00
	Totais do dia			28/02/2019	109,73	109,73
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto PGL Alimentos conf CF n° 2401803			01/03/2019	39,26	
	Pgto Libraga e Bradão Ltda conf CF n° 41232			01/03/2019	59,72	
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Supermercado Estrela conf NF n° 2366			01/03/2019	350,54	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto PGL Alimentos conf CF n° 2401803			01/03/2019		39,26
	Pgto Libraga e Bradão Ltda conf CF n° 41232			01/03/2019		59,72
	Pgto Supermercado Estrela conf NF n° 2366			01/03/2019		350,54
	Totais do dia			01/03/2019	449,52	449,52
Material de Expediente		3.7.03.015.003	4534			
	Pgto Trzimaiewski e Trzimaiewski Ltda conf NF n° 208			07/03/2019	7,80	
	Pgto Pop Center Ltda conf NF n° 23236719			07/03/2019	14,16	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Fisica			07/03/2019	45,00	
	Saldo a Transportar:					-66,96



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
					Saldo Transportado:	-66,96
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf Extrato			07/03/2019	45,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Trzimajewski e Trzimajewski Ltda conf NF n° 208			07/03/2019		7,80
	Pgto Pop Center Ltda conf NF n° 23236719			07/03/2019		14,16
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Rcto Doação Pessoa Física			07/03/2019		45,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancaria conf Extrato			07/03/2019		45,00
	Totais do dia			07/03/2019	111,96	111,96
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Devolução Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete conf guia de arrecadação			08/03/2019	9,28	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete conf guia de arrecadação			08/03/2019		9,28
	Totais do dia			08/03/2019	9,28	9,28
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			14/03/2019	436,72	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			14/03/2019	207,10	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			14/03/2019	1.200,00	
	Pgto RGE SUL conf fatura			14/03/2019		436,72
	Pgto Oi conf fatura			14/03/2019		207,10
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			14/03/2019		1.200,00
	Totais do dia			14/03/2019	1.843,82	1.843,82
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			22/03/2019	73,61	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			22/03/2019		73,61
	Totais do dia			22/03/2019	73,61	73,61
Despesas com Cartório		3.7.03.015.024	4555			
	Pgto Cartório conf Recibo de Emolumentos n° 363813			27/03/2019	100,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Cartório conf Recibo de Emolumentos n° 363813			27/03/2019		100,00
	Totais do dia			27/03/2019	100,00	100,00
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Lojas Becker conf Nf n° 56307			03/04/2019	164,70	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Lojas Becker conf Nf n° 56307			03/04/2019		164,70
	Totais do dia			03/04/2019	164,70	164,70
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Eliezer Progol EPP conf NF n° 22985			05/04/2019	217,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Eliezer Progol EPP conf NF n° 22985			05/04/2019		217,00
	Totais do dia			05/04/2019	217,00	217,00



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Devolução de Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete conf guia de arrecadação			09/04/2019	0,87	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução de Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete conf guia de arrecadação			09/04/2019		0,87
	Totais do dia			09/04/2019	0,87	0,87
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			17/04/2019	1.200,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			17/04/2019		1.200,00
	Totais do dia			17/04/2019	1.200,00	1.200,00
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto Energia Eletrica conf fatura			18/04/2019	340,22	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			18/04/2019	202,85	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Energia Elétrica conf fatura			18/04/2019		340,22
	Pgto Oi conf fatura			18/04/2019		202,85
	Totais do dia			18/04/2019	543,07	543,07
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto PGL Alimentos conf CF nº 31921			25/04/2019	23,98	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto PGL Alimentos conf CF nº 31921			25/04/2019		23,98
	Totais do dia			25/04/2019	23,98	23,98
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Rede Vivo conf Nf nº 41823			26/04/2019	45,92	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Rede Vivo conf Nf nº 41823			26/04/2019		45,92
	Totais do dia			26/04/2019	45,92	45,92
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Deisre da Silveira Emmel conf NF nº 2405			29/04/2019	310,11	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		3.7.03.011.006	4481			
	Pgto SIA LTDA ME conf NFPS Nº 3477			29/04/2019	90,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Deisre da Silveira Emmel conf NF nº 2405			29/04/2019		310,11
	Pgto SIA LTDA ME conf NFPS Nº 3477			29/04/2019		90,00
	Totais do dia			29/04/2019	400,11	400,11
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			02/05/2019	61,77	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			02/05/2019		61,77
	Totais do dia			02/05/2019	61,77	61,77
Manutenção de Edifícios		3.7.03.011.005	4480			
	Pgto SCHUCK TINTAS conf NF nº 13684			03/05/2019	125,15	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto SCHUCK TINTAS conf NF nº 13684			03/05/2019		125,15
	Totais do dia			03/05/2019	125,15	125,15



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancária conf extrato			22/05/2019	45,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal			22/05/2019	1.200,00	
	Tarifa Bancária conf extrato			22/05/2019		45,00
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal			22/05/2019		1.200,00
	Totais do dia			22/05/2019	1.245,00	1.245,00
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE Sul conf fatura			23/05/2019	342,16	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			23/05/2019	202,85	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto RGE Sul conf fatura			23/05/2019		342,16
	Pgto Oi conf fatura			23/05/2019		202,85
	Totais do dia			23/05/2019	545,01	545,01
Material de Expediente		3.7.03.015.003	4534			
	Pgto Mais Brasil Escolar conf NF n° 24562282			04/06/2019	71,50	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancária conf extrato			04/06/2019	45,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Mais Brasil Escolar conf NF n° 24562282			04/06/2019		71,50
	Tarifa Bancária conf extrato			04/06/2019		45,00
	Totais do dia			04/06/2019	116,50	116,50
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			12/06/2019	207,50	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Oi conf fatura			12/06/2019		207,50
	Totais do dia			12/06/2019	207,50	207,50
Manutenção de Edifícios		3.7.03.011.005	4480			
	Pgto Casa do Eletrecista conf NF n° 201			13/06/2019	20,00	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		3.7.03.011.006	4481			
	Pgto SIA Ltda conf NF n° 24694679			13/06/2019	42,00	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			13/06/2019	305,72	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Física			13/06/2019	90,00	
	Pgto Casa do Eletrecista conf NF n° 201			13/06/2019		20,00
	Pgto SIA Ltda conf NF n° 24694679			13/06/2019		42,00
	Pgto RGE SUL conf fatura			13/06/2019		305,72
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Rcto Doação Pessoa Física			13/06/2019		90,00
	Totais do dia			13/06/2019	457,72	457,72
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Devolução de Repasse PMA conf guia de arrecadação			14/06/2019	8,27	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução de Repasse PMA conf guia de arrecadação			14/06/2019		8,27



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
		Totais do dia		14/06/2019	8,27	8,27
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			28/06/2019	1.200,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			28/06/2019		1.200,00
		Totais do dia		28/06/2019	1.200,00	1.200,00
Impostos Municipais		3.7.09.001.003	4658			
	Pgto Prefeitura Municipal de Alegrete conf Guia			02/07/2019	293,03	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Pgto Tarifa Bancária conf extrato			02/07/2019	45,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Prefeitura Municipal de Alegrete conf Guia			02/07/2019		293,03
	Pgto Tarifa Bancária conf extrato			02/07/2019		45,00
		Totais do dia		02/07/2019	338,03	338,03
Custo dos Serviços Prestados		3.2.05.001.001	3065			
	Pgto Huillism Menger Antonio Severo MEI conf NFPS nº 37			04/07/2019	750,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Huillism Menger Antonio Severo MEI conf NFPS nº 37			04/07/2019		750,00
		Totais do dia		04/07/2019	750,00	750,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Física			08/07/2019	45,00	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Rcto Doação Pessoa Física			08/07/2019		45,00
		Totais do dia		08/07/2019	45,00	45,00
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF nº 2471			09/07/2019	156,93	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF nº 2471			09/07/2019		156,93
		Totais do dia		09/07/2019	156,93	156,93
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			10/07/2019	1.200,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			10/07/2019		1.200,00
		Totais do dia		10/07/2019	1.200,00	1.200,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			16/07/2019	70,65	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			16/07/2019	395,02	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			16/07/2019	212,10	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			16/07/2019		70,65
	Pgto RGE SUL conf fatura			16/07/2019		395,02
	Pgto Oi conf fatura			16/07/2019		212,10
		Totais do dia		16/07/2019	677,77	677,77
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			17/07/2019	67,69	
Material de Expediente		3.7.03.015.003	4534			
	Pgto Brasil Multi Service conf fatura			17/07/2019	30,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			17/07/2019		67,69
	Pgto Brasil Multi Service conf fatura			17/07/2019		30,00
	Totais do dia			17/07/2019	97,69	97,69
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF n° 2479			20/07/2019	245,24	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf NF n° 2479			20/07/2019		245,24
	Totais do dia			20/07/2019	245,24	245,24
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Rede Vivo conf cf n° 42766			22/07/2019	13,55	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Rede Vivo conf cf n° 42766			22/07/2019		13,55
	Totais do dia			22/07/2019	13,55	13,55
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto João Batista Sanches Silva e Cia Ltda conf NF n° 21114			30/07/2019	164,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto João Batista Sanches Silva e Cia Ltda conf NF n° 21114			30/07/2019		164,00
	Totais do dia			30/07/2019	164,00	164,00
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			14/08/2019	365,75	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			14/08/2019	207,41	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			14/08/2019	1.200,00	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf extrato			14/08/2019	50,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto RGE SUL conf fatura			14/08/2019		365,75
	Pgto Oi conf fatura			14/08/2019		207,41
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			14/08/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancaria conf extrato			14/08/2019		50,00
	Totais do dia			14/08/2019	1.823,16	1.823,16
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Pgto Contador conf NFPS n° 723			16/08/2019	340,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Contador conf NFPS n° 723			16/08/2019		340,00
	Totais do dia			16/08/2019	340,00	340,00
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf extrato			20/08/2019	42,50	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Saldo a Transportar:					-42,50



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
					Saldo Transportado:	-42,50
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancária conf extrato			20/08/2019		42,50
		Totais do dia		20/08/2019	42,50	42,50
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			23/08/2019	74,88	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			23/08/2019		74,88
		Totais do dia		23/08/2019	74,88	74,88
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Física			26/08/2019	92,50	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Rcto Doação Pessoa Física			26/08/2019		92,50
		Totais do dia		26/08/2019	92,50	92,50
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto Ferragem Wasquevite conf NF nº 201409			29/08/2019	205,16	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Ferragem Wasquevite conf NF nº 201409			29/08/2019		205,16
		Totais do dia		29/08/2019	205,16	205,16
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			17/09/2019	1.200,00	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancária conf extrato			17/09/2019	50,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			17/09/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancária conf extrato			17/09/2019		50,00
		Totais do dia		17/09/2019	1.250,00	1.250,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			18/09/2019	76,89	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			18/09/2019	345,34	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			18/09/2019	210,89	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			18/09/2019		76,89
	Pgto RGE SUL conf fatura			18/09/2019		345,34
	Pgto Oi conf fatura			18/09/2019		210,89
		Totais do dia		18/09/2019	633,12	633,12
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto RRD GAS conf NF nº 6198			26/09/2019	138,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto RRD GAS conf NF nº 6198			26/09/2019		138,00
		Totais do dia		26/09/2019	138,00	138,00
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Pgto PGL Alimentos conf CF nº 69180			28/09/2019	29,85	
	Pgto Rede Vivo conf CF nº 143949			28/09/2019	67,73	
					Saldo a Transportar:	-97,58



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Saldo Transportado:						-97,58
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto PGL Alimentos conf CF nº 69180			28/09/2019		29,85
	Pgto Rede Vivo conf CF nº 143949			28/09/2019		67,73
	Totais do dia			28/09/2019	97,58	97,58
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Desire da Silveira emmel conf NF nº 2543			30/09/2019	264,49	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Desire da Silveira emmel conf NF nº 2543			30/09/2019		264,49
	Totais do dia			30/09/2019	264,49	264,49
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Doação de Pessoa Física			01/10/2019	50,00	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Doação de Pessoa Física			01/10/2019		50,00
	Totais do dia			01/10/2019	50,00	50,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		3.7.03.011.006	4481			
	Pgto Solução Infomatica conf NF nº 26214468			02/10/2019	75,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Solução Infomatica conf NF nº 26214468			02/10/2019		75,00
	Totais do dia			02/10/2019	75,00	75,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto CORSAN conf fatura			17/10/2019	79,64	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto RGE SUL conf fatura			17/10/2019	350,74	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto OI SA conf fatura			17/10/2019	213,14	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete parcela 9			17/10/2019	1.200,00	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf extrato			17/10/2019	50,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CORSAN conf fatura			17/10/2019		79,64
	Pgto RGE SUL conf fatura			17/10/2019		350,74
	Pgto OI SA conf fatura			17/10/2019		213,14
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete parcela 9			17/10/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancaria conf extrato			17/10/2019		50,00
	Totais do dia			17/10/2019	1.893,52	1.893,52
Despesas com Cartório		3.7.03.015.024	4555			
	Pgto Cartório conf Transferencia			23/10/2019	107,80	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Cartório conf Transferencia			23/10/2019		107,80
	Totais do dia			23/10/2019	107,80	107,80
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Doação Pessoa Física			29/10/2019	50,00	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
Saldo a Transportar:						-50,00



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
					Saldo Transportado:	-50,00
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Doação Pessoa Física			29/10/2019		50,00
	Totais do dia			29/10/2019	50,00	50,00
Manutenção de Edifícios		3.7.03.011.005	4480			
	Pgto CASA DASTINTAS confNF n° 36			30/10/2019	429,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto CASA DASTINTAS confNF n° 36			30/10/2019		429,00
	Totais do dia			30/10/2019	429,00	429,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			19/11/2019	1.200,00	
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Traifa Bancaria conf extrato			19/11/2019	50,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			19/11/2019		1.200,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Traifa Bancaria conf extrato			19/11/2019		50,00
	Totais do dia			19/11/2019	1.250,00	1.250,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto água conf fatura			21/11/2019	74,88	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto Energia Elétrica conf fatura			21/11/2019	338,73	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			21/11/2019	219,92	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto água conf fatura			21/11/2019		74,88
	Pgto Energia Eletrica conf fatura			21/11/2019		338,73
	Pgto Oi conf fatura			21/11/2019		219,92
	Totais do dia			21/11/2019	633,53	633,53
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Tarifa Bancaria conf extrato			03/12/2019	50,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Tarifa Bancaria conf extrato			03/12/2019		50,00
	Totais do dia			03/12/2019	50,00	50,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			05/12/2019	1.200,00	
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			05/12/2019	1.200,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			05/12/2019		1.200,00
Receitas Exposições		3.1.01.001.001.008	2612			
	Rcto Repasse Prefeitura Municipal de Alegrete			05/12/2019		1.200,00
	Totais do dia			05/12/2019	2.400,00	2.400,00
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Física			06/12/2019	50,00	
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Doação Pessoa Física			06/12/2019		50,00
	Totais do dia			06/12/2019	50,00	50,00



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Pgto Escritório Rosado conf nFPS nº 506			09/12/2019	530,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Escritório Rosado conf nFPS nº 506			09/12/2019		530,00
	Totais do dia			09/12/2019	530,00	530,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Pgto Água e Esgoto conf fatura			17/12/2019	78,07	
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Pgto Energia Elétrica conf fatura			17/12/2019	397,03	
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Pgto Oi conf fatura			17/12/2019	219,73	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Água e Esgoto conf fatura			17/12/2019		78,07
	Pgto Energia Elétrica conf fatura			17/12/2019		397,03
	Pgto Oi conf fatura			17/12/2019		219,73
	Totais do dia			17/12/2019	694,83	694,83
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf nf nº 2625			19/12/2019	337,16	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Pgto Desire da Silveira Emmel conf nf nº 2625			19/12/2019		337,16
	Totais do dia			19/12/2019	337,16	337,16
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		3.7.03.011.006	4481			
	Pgto SIA Ltda conf NFPS nº 3728			26/12/2019	910,00	
	Pgto Paulo Roberto Machado Ribeiro conf NFPS Nº 1430			26/12/2019	489,00	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Rcto Doação Pessoa Física			26/12/2019	50,00	
	Pgto SIA Ltda conf NFPS nº 3728			26/12/2019		910,00
	Pgto Paulo Roberto Machado Ribeiro conf NFPS Nº 1430			26/12/2019		489,00
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Rcto Doação Pessoa Física			26/12/2019		50,00
	Totais do dia			26/12/2019	1.449,00	1.449,00
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Devolução Repasse PMA ref Empenho Nº 13632/2019.			27/12/2019	25,56	
Banco Banrisul S/A		1.1.01.002.001	18			
	Devolução Repasse PMA ref Empenho Nº 13632/2019.			27/12/2019		25,56
	Totais do dia			27/12/2019	25,56	25,56
Receitas Doações		3.1.01.001.001.009	2613			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	15.700,00	
Outras Receitas		3.1.05.003.009	2893			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	462,50	
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		15.700,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		462,50
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	750,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	1.120,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	840,43	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	4.391,05	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	2.513,55	
	Saldo a Transportar:					-9.615,03



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		-9.615,03
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	574,15	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	1.606,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	1.828,74	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	123,46	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	1.306,87	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	207,80	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	44,92	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	293,03	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019	562,50	
Custo dos Serviços Prestados		3.2.05.001.001	3065			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		750,00
Contador		3.7.03.007.003	4432			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		1.120,00
Água e Esgoto		3.7.03.011.001	4476			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		840,43
Energia Elétrica		3.7.03.011.002	4477			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		4.391,05
Telefone		3.7.03.011.003	4478			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		2.513,55
Manutenção de Edifícios		3.7.03.011.005	4480			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		574,15
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		3.7.03.011.006	4481			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		1.606,00
Limpeza e Conservação		3.7.03.011.008	4483			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		1.828,74
Material de Expediente		3.7.03.015.003	4534			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		123,46
Material de Consumo Diversos		3.7.03.015.021	4552			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		1.306,87
Despesas com Cartório		3.7.03.015.024	4555			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		207,80
Despesas Não Dedutíveis		3.7.03.017.002	4582			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		44,92
Impostos Municipais		3.7.09.001.003	4658			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		293,03
Despesas Bancárias Diversas		3.7.11.001.002	4698			
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício			31/12/2019		562,50
			Totais do dia	31/12/2019	32.325,00	32.325,00
**		**				
**		**				
**		**				



BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	26.812,80	16.412,50	16.412,50	26.812,80
2	S 1.1 CIRCULANTE	3,80	16.412,50	16.412,50	3,80
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	3,80	16.412,50	16.412,50	3,80
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	3,80	0,00	0,00	3,80
5	1.1.01.001.001 Caixa	3,80	0,00	0,00	3,80
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	16.412,50	16.412,50	0,00
18	1.1.01.002.001 Banco Bransul S/A	0,00	16.412,50	16.412,50	0,00
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	26.809,00	0,00	0,00	26.809,00
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	26.809,00	0,00	0,00	26.809,00
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	26.809,00	0,00	0,00	26.809,00
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.010,00	0,00	0,00	5.010,00
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	21.799,00	0,00	0,00	21.799,00



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	26.812,80	0,00	0,00	26.812,80
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL	26.812,80	0,00	0,00	26.812,80
2513	S 2.4.05 RESULTADOS SOCIAIS	26.812,80	0,00	0,00	26.812,80
2514	S 2.4.05.001 RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	26.812,80	0,00	0,00	26.812,80
2515	2.4.05.001.001 Superávits Acumulados	30.640,65	0,00	0,00	30.640,65
2516	2.4.05.001.002 (-) Déficits Acumulados	(3.827,85)	0,00	0,00	(3.827,85)



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	32.575,00	32.575,00	0,00
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00
2602	S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00
2603	S 3.1.01.001 RECEITAS	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00
2604	S 3.1.01.001.001 RECEITAS DIVERSAS	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00
2613	3.1.01.001.001.009 Receitas Doações	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	462,50	462,50	0,00
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	462,50	462,50	0,00
2893	3.1.05.003.009 Outras Receitas	0,00	462,50	462,50	0,00
3001	S 3.2 DESTINAÇÃO DE RECEITAS	0,00	750,00	750,00	0,00
3063	S 3.2.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	750,00	750,00	0,00
3064	S 3.2.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	750,00	750,00	0,00
3065	3.2.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	0,00	750,00	750,00	0,00
4011	S 3.7 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	15.662,50	15.662,50	0,00
4326	S 3.7.03 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.806,97	14.806,97	0,00
4429	S 3.7.03.007 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
4432	3.7.03.007.003 Contador	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	11.753,92	11.753,92	0,00
4476	3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	840,43	840,43	0,00
4477	3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	4.391,05	4.391,05	0,00
4478	3.7.03.011.003 Telefone	0,00	2.513,55	2.513,55	0,00
4480	3.7.03.011.005 Manutenção de Edifícios	0,00	574,15	574,15	0,00
4481	3.7.03.011.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	1.606,00	1.606,00	0,00
4483	3.7.03.011.008 Limpeza e Conservação	0,00	1.828,74	1.828,74	0,00
4531	S 3.7.03.015 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.638,13	1.638,13	0,00
4534	3.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	123,46	123,46	0,00
4552	3.7.03.015.021 Material de Consumo Diversos	0,00	1.306,87	1.306,87	0,00
4555	3.7.03.015.024 Despesas com Cartório	0,00	207,80	207,80	0,00
4580	S 3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	44,92	44,92	0,00
4582	3.7.03.017.002 Despesas Não Dedutíveis	0,00	44,92	44,92	0,00
4654	S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	293,03	293,03	0,00
4655	S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	293,03	293,03	0,00
4658	3.7.09.001.003 Impostos Municipais	0,00	293,03	293,03	0,00



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
4695	S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	562,50	562,50	0,00
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS	0,00	562,50	562,50	0,00
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	562,50	562,50	0,00



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800	S 6 RESULTADO	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00
4801	S 6.1 RESULTADOS SOCIAIS	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00
4851	6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00	16.162,50	16.162,50	0,00


NELSON ASSUMPTAÇÃO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 137.261.370-68

Darlane Rosado França Alves
Téc. Contabilidade
CRC RS: 069861/0-1
DARIANE ROSADO FRANÇA ALVES
CRC: 1-RS-069861/O-1 - Contador
CPF: 818.041.300-44



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	3,80	3,80
DISPONÍVEL	3,80	3,80
BENS NUMERÁRIOS	3,80	3,80
Caixa	3,80	3,80
NÃO CIRCULANTE	26.809,00	26.809,00
IMOBILIZADO	26.809,00	26.809,00
BENS EM OPERAÇÃO	26.809,00	26.809,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.010,00	5.010,00
Móveis e Utensílios	21.799,00	21.799,00
TOTAL DO ATIVO	26.812,80	26.812,80



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
PATRIMÔNIO SOCIAL	26.812,80	26.812,80
RESULTADOS SOCIAIS	26.812,80	26.812,80
RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	26.812,80	26.812,80
Superávits Acumulados	30.640,65	30.640,65
(-) Débitos Acumulados	(3.827,85)	(3.827,85)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	26.812,80	26.812,80


NELSON ASSUMPCAO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 137.261.370-68

Dariane Rosado Franca Alves
Téc. Contabilidade
CRC/RS: 069861/0-1
CPF: 818.041.300-44

DARIANE ROSADO FRANCA ALVES
CRC: 1-RS-069861/0-1 - Contador
CPF: 818.041.300-44



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITAS DIVERSAS	16.162,50
Receitas Doações	15.700,00
Outras Receitas	462,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.180,15)
DESTINAÇÃO DAS RECEITAS	(2.180,15)
Manutenção de Edifícios	(574,15)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(1.606,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	13.982,35
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(750,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(750,00)
(=) SUPERAVIT BRUTO	13.232,35
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(13.232,35)
ADMINISTRATIVAS	(1.120,00)
Contador	(1.120,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(562,50)
Despesas Bancárias Diversas	(562,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(293,03)
Impostos Municipais	(293,03)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.256,82)
Água e Esgoto	(840,43)
Energia Elétrica	(4.391,05)
Telefone	(2.513,55)
Limpeza e Conservação	(1.828,74)
Material de Expediente	(123,46)
Material de Consumo Diversos	(1.306,87)
Despesas com Cartório	(207,80)
Despesas Não Dedutíveis	(44,92)

Darlane Rosado Franca Alves
Téc. Contabilidade
CRC/RS: 069861/0-1
CPF: 818.041.300-44

DARIANE ROSADO FRANCA ALVES
CRC: 1-RS-069861/0-1 - Contador
CPF: 818.041.300-44

Carta De Responsabilidade Da Administração



Alegrete, RS 31/12/2019

A
DARIANE ROSADO FRANCA ALVES
CRC: 1-RS-069861/O-1
Endereço: Rua DR QUINTANA, 373 CASA, Bairro Centro
Alegrete - RS
CEP: 97.541-160

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTACAO DE ALEGRETE - CEPAL, CNPJ 95.306.338/0001-82, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2019;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2019;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sitema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

NELSON ASSUMPÇÃO DOS SANTOS

Administrador da Empresa

CPF: 137.261.370-68



NOTAS EXPLICATIVAS

A Instituição CEPAL - Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete, foi criada em 05/07/1995, com a finalidade de conservar documentos sobre a história e a cultura de Alegrete e do Rio Grande do Sul, permitindo a visitação pública com anexo ao Museu de História Natural;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes;

A Origem dos Recursos da entidade, provem de um Repasse da Prefeitura Municipal de Alegrete e de doação de Pessoas Físicas;

O Valor em Caixa é proveniente de Exercícios Anteriores;

A Destinação das receitas tem a finalidade de manter as despesas operacionais da entidade.


NELSON ASSUMPCAO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 137.261.370-68

Dariane Rosado Franca Alves
Téc. Contabilidade
CRC/RS: 069861/O-1
CPF: 818.041.300-44

DARIANE ROSADO FRANCA ALVES
CRC: 1-RS-069861/O-1 - Contador
CPF: 818.041.300-44



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2020/00000854
Nome: **DARIANE ROSADO FRANCA ALVES** CPF: 818.041.300-44
CRC/UF n.º RS-069861/O Categoria: **TECNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: 11.08.2020
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**
Livro: **DIÁRIO**
Nº 7 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **818.041.300-44** Controle : **5204.6773.8028.9597**

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro nr. 0007, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE - CEPAL
Endereço : Rua CORONELLUIZIGNACIO JACQUES, 66
Complemento :
Cidade : Alegrete
CEP : 97.541-110
Bairro : CENTRO
Estado : RS
Em Branco :
Data do Registro : 03/11/2005
Inscrição Estadual : ISENTO
Inscrição Municipal :
CNPJ : 95.306.338/0001-82

Alegrete (RS), 31 de dezembro de 2019

Darlane Rosado França Alves,
Téc. Contabilidade
CRC/RS: 069861/0-1
CPF: 818.041.300-44

NELSON ASSUMPCAO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 137.261.370-68

DARIANE ROSADO FRANCA ALVES
CRC: 1-RS-069861/0-1 - Contador
CPF: 818.041.300-44

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3472.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de Darlane Rosado França Alves, por AUTENTICIDADE. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, segunda-feira, 18 de maio de 2020

Leonardo da Mota Paim Substituto da Designada - 6
Empl R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40-0748 01200000106404

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luiz de Freitas, 24 - Fone (55) 3472.3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



Reconheço a firma de Nelson Assumpção dos Santos, por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, segunda-feira, 18 de maio de 2020

Leonardo da Mota Paim Substituto da Designada - 6
Empl R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40-0748 01200000106405

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3421 3262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior

PROTOCOLO: Nº 35727 - Livro A-6, Fls 81 V, em
data 21/05/2020. REGISTRO: Nº 33521 - Livro B-188,
Fls 159 F a 159 V.

Alegrete, sexta-feira, 22 de maio de 2020.
Emolumentos: Total R\$ 104,50 + R\$ 6,10 = R\$ 110,60. Registro de livro de PJ (integral): R\$ 94,70
(0749.04.0700011.06441 = R\$ 3,30). Digitalização: R\$ 4,80
(0749.01.1100003.07086 = R\$ 1,40).
Processamento eletrônico: R\$ 5,00
(0749.01.1100003.07085 = R\$ 1,40).

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta
Alessandra Bica de Castro
Escrevente Autorizada
Gabriel dos Santos Vieira
Escrevente Autorizado
Luciano Oliveira Costa
Escrevente Autorizado



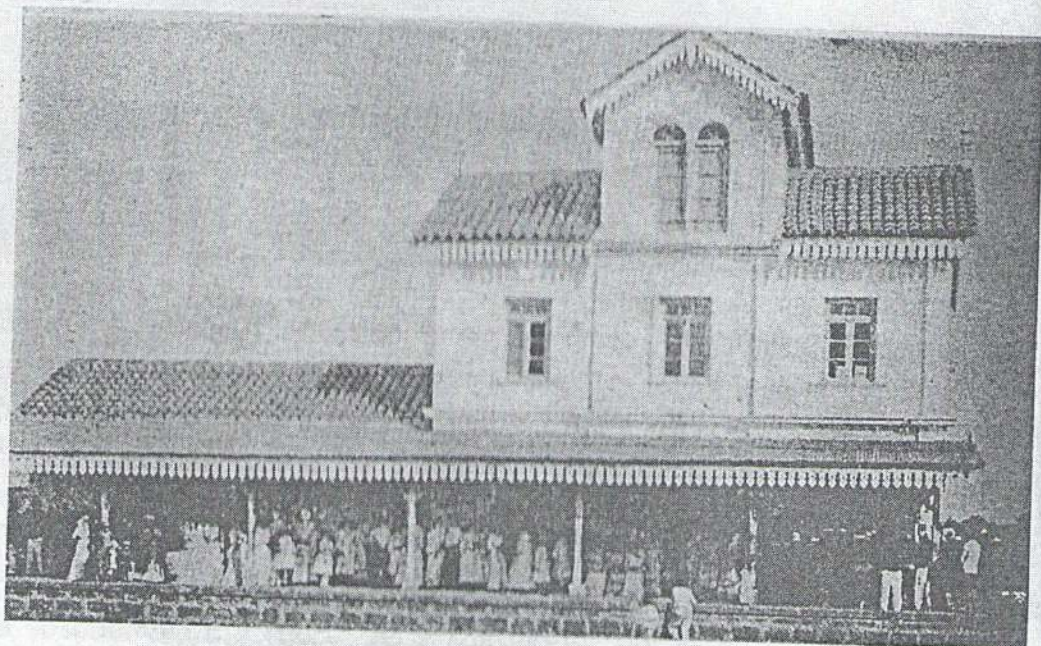
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO 2019

CEPAL

Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete –
Prof. Danilo Assumpção Santos

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO



Inaugurada em 1903

NOME DA ENTIDADE: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
ALEGRETE – Prof. Danilo Assumpção Santos – CEPAL

CNPJ: 95.306.338/0001-82

E-MAIL: cepal.osentidodavida@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Ignácio Jacques, 66 Centro.

MUNICÍPIO/UF: Alegrete/RS

CEP: 97.541-110

PRESIDENTE: Nelson Assumpção dos Santos

MANDATO: de 18/03/2019 a 18/03/2021

SUMÁRIO

1 OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:.....	5
2 ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:.....	6
2.1 PESQUISA, VISITAÇÃO AO MUSEU E PALESTRAS	6
2.2 CELEBRAÇÃO 25 ANOS CEPAL	18
2.3 CELEBRAÇÃO DIA DA CRIANÇA	21
2.4 CELEBRAÇÃO DIA DE NATAL	24
3. PARCERIAS	27

1 OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

O principal objetivo do CEPAL é a pesquisa e o desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.

A sociedade é objeto comum de estudo entre as ciências humanas e as ciências sociais, especialmente a sociologia, a história, a antropologia e a geografia.

As ciências sociais é um ramo da ciência que estuda os aspectos sociais do mundo humano, ou seja, a vida social de indivíduos e grupos humanos. Isso inclui antropologia, biblioteconomia, estudos da comunicação, marketing, administração, arqueologia, contabilidade, geografia humana, história, lingüística, ciência política, estatística, economia, direito, psicologia, filosofia social, sociologia e serviço social.

As ciências humanas são conhecimentos criteriosamente organizados da produção criativa humana, estudada por disciplinas como filosofia, história, direito, antropologia cultural, ciência da religião, arqueologia, teoria da arte, cinema, dança, teoria musical, design, literatura, letras, filosofia, entre outras.

O ponto comum entre essas ciências é o objetivo de desvendar as complexidades na sociedade humana, do aparelho psíquico e de suas criações, ou seja, têm o ser humano como seu propósito de análise ou o seu foco. Englobam, portanto, o pensamento e a produção de conhecimento sobre a condição humana a partir de discursos específicos.

2 ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Seguem abaixo as atividades, serviços e projetos realizados pelo CEPAL durante todo o ano de 2019:

2.1 PESQUISA, VISITAÇÃO AO MUSEU E PALESTRAS

Além de seu acervo histórico e do Museu de História Natural disponível à pesquisa e à visita, o CEPAL dispõe da “Sala Rui Ramos” instalada na sede da entidade, um ambiente para estudos e palestras voltadas à orientação dos alunos e das pessoas da comunidade onde são abordados temas como: família, amor, perdão, atitude e comportamento, espiritualização do homem, formas de caridade, geração nova – educar para o futuro, inteligência e instinto, orgulho e humildade, meios de comunicação social, meio ambiente, fraternidade, conhecimento de si mesmo, ansiedade, consciência, a juventude, o envelhecimento, além de álcool, drogas, tabagismo, sexualidade, depressão, adoecimento das pessoas, e demais temas voltados para o bem da humanidade.

- **PÚBLICO-ALVO EM 2019:** crianças, jovens, adultos e idosos de todas as idades.

- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** Em média 300 pessoas/mês

- **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** Jan/2019 a Dez/2019 - De segunda a sexta-feira nos turnos manhã (09:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 18:00) e aos sábados palestras a partir das 14:00 horas com duração de mais ou menos 02 horas.

- **RECURSOS HUMANOS:** Um grupo de voluntários formado por pedagogos, psicólogos, terapeutas, administradores, engenheiros, policiais militares, comerciantes, comerciários, empresários, artesãos, professores, advogados, aposentados, estudantes, entre outros profissionais.

- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Comunidades Alegretenses e demais visitantes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, do Brasil e de outros países.

- **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** Algumas pessoas que vêm para serem atendidas passam também pela área ocupacional, onde elas ajudam na organização dos livros, na digitação, na limpeza,

enfim, onde as mesmas têm uma vida de participação, contribuição e/ou produção para si e para os outros, o que melhora sua integração e socialização com as pessoas.

O contato com os livros e com as peças do museu de história natural estimula a aprendizagem e propicia uma ocupação mental, onde os atendidos só evoluem em grau de conhecimento e, automaticamente, tudo aquilo que a pessoa tinha dificuldade de expressar deixa de ser um problema e acaba tornando-se uma solução.

- **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O CEPAL possui convênio com a Prefeitura de Alegrete que repassa mensalmente R\$ 1.200,00 para a manutenção das despesas da entidade.

- **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** Todos os serviços ofertados nesta entidade são realizados gratuitamente.

- **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Os gastos efetivos para 2019 com despesas fixas e despesas variáveis foram as seguintes:

Despesas	Gasto Efetivo Anual
Água e Saneamento	783,63
Energia Elétrica	4.016,89
Contador	340,00
Manutenção Predial e Pintura	1.305,01
Manutenção e Informática	1.681,00
Gás	276,00
Material de Limpeza e Copa	2.306,57
Material de Escritório	123,46
Mat. Rede Elétrica	20,00
Telefone e Internet	2.297,31
Devoluções	43,98
Cartório de Registro Civil	207,80
Alvará dos Bombeiros	293,03
Engenheiro	750,00
Gasto Total Efetivo em 2019	14.444,68

O Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete está organizado da seguinte forma:



Figura 01.: Fachada do CEPAL - 2019.



Figura 02.: Grupo de Voluntários – Comemoração 25 anos do CEPAL Fevereiro/2019.



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82 – Fundado em 25/02/1994
UTP Municipal nº 2.750/97 – Registro Estadual na STDS nº 310.392

EMPRÉSTIMO

O Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete está emprestando um material fóssil a acadêmica ANDREA GOMES DO PRADO, CPF 034.710.420-75 do IFFAR do curso de Ciências Biológicas, para fins de uma apresentação "MINUTO DA CIÊNCIA" a realizar-se no Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, no dia 15/03/2019 . Esse material será devolvido no dia 18/03/2019 às 14:30h.

Descrição das peças emprestadas:

01-PV37 VÉRTEBRA TATU GIGANTE;
01-PV38 PLACA DE OSTEODERMO PAMPATÉRIO;
01-PV39 PLACA DE OSTEODERMO.

Alegrete, 15 de março de 2019.

Presidente Nelson Assumpção dos Santos



Nelson Assumpção dos Santos
Presidente do Centro de Pesquisas
e Documentação de Alegrete - CEPAL

Figura 03.: Empréstimo de peças de fósseis do Museu de História Natural para apresentação "Minuto da Ciência" do Instituto Federal Farroupilha – 15/Março/2019.



Figura 04.: Visitação do Colégio Divino Coração – 17/Maio/2019.



Figura 05.: Visitação da EMEB Costa Leite – Maio/2019.

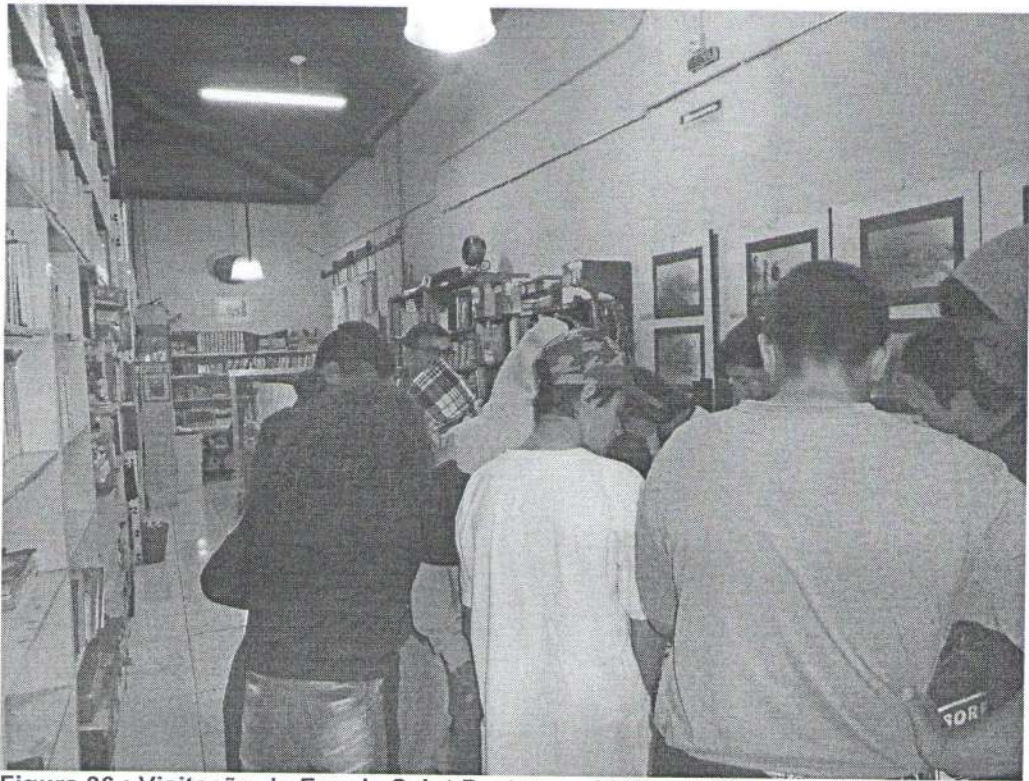


Figura 06.: Visitação da Escola Saint Pastous – 30/Maio/2019.



Figura 07.: Visitação da Escola Saint Pastous – 30/Maio/2019.



Figura 08.: Visitação do grupo Maturidade Ativa do SESC 10/Junho/2019.



Figura 09.: Visitação do grupo Maturidade Ativa do SESC 11/Junho/2019.



Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete
CNPJ 95.306.338/0001-82 – Fundado em 25/02/1994
UTP Municipal nº 2.750/97 – Registro Estadual na STDS nº 310.392

EMPRÉSTIMO

O Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete está emprestando um material fóssil o acadêmico, Yan Eduardo da Silva, CPF 469773588-90 do IFFAR do curso de Ciências Biológicas, para fins de uma apresentação em atividade em sala de aula a realizar-se no Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, no dia 23/08/2019 .
Esse material será devolvido no dia 24/08/2019 às 14:30h.

Descrição das peças emprestadas:

01-PV37 VÉRTEBRA TATU GIGANTE;
01-PV38 PLACA DE OSTEODERMO PAMPATÉRIO;
01-PV39 PLACA DE OSTEODERMO.

Alegrete, 22 de agosto de 2019.

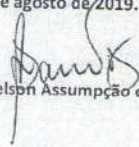

Presidente Nelson Assumpção dos Santos

Figura 10.: Empréstimo de peças de fósseis do Museu de História Natural para atividade em sala de aula pelo aluno Yan Eduardo da Silva do curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – 23/Agosto/2019.



Figura 11.: Visitação dos alunos do 3º ano do IEEOA – 08/Setembro/2019.



Figura 12.: Palestra ao PROJOVEM Centro de Convivência e Fortalecimento Vincular – 08/Setembro/2019.



PREFEITURA DO ALEGRETE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alegrete, 09 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Rodrigues Franco, Agente Administrativo matrícula nº 10620 declaro que, na data de 08/10/2019 estive no CEPAL (Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete) realizando pesquisa sobre o Sr. Antonio José de Vargas doador de meia légua quadrada de campo para erguimento da vila de Alegrete.

Esta pesquisa tem por finalidade a obtenção de dados para o COMPAHCA (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete).


Juliana Rodrigues Franco
Agente Administrativo
Matrícula 10620

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Figura 13.: Pesquisa realizada no CEPAL – 09/Outubro/2019.



Figura 14.: Aula de Biologia, alunos do IFF – Novembro/2019.



Figura 15.: Visitação dos alunos do IEEOA – Novembro/2019.



Figura 16.: Condecoração Medalha da Ordem do Mérito Cultural – Novembro/2019.



Figura 17.: Condecoração Medalha da Ordem do Mérito Cultural – Novembro/2019.

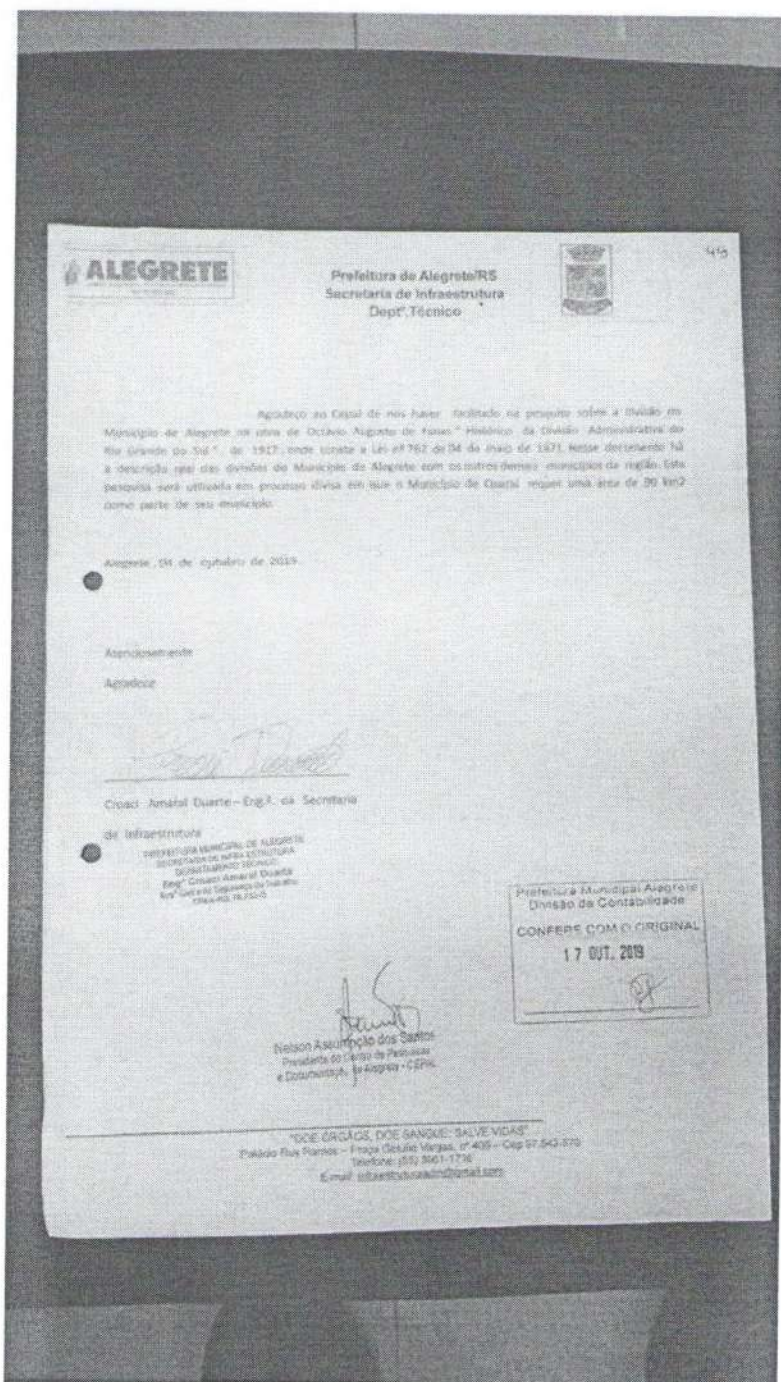


Figura 18.: Fonte de Pesquisa: Livro "Histórico da Divisão Administrativa do Rio Grande do Sul de 1917" pertencente ao acervo do CEPAL.

2.2 COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DO CEPAL

Esse evento marcou os 25 anos de existência do nosso trabalho que consiste em estarmos de portas abertas a comunidade disponibilizando material para pesquisa e visitação do nosso Museu de História Natural.

- **PÚBLICO-ALVO:** Grupo de voluntários e convidados.
- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 100 pessoas.
- **DIA/HORÁRIO:** Fevereiro/2019
- **RECURSOS HUMANOS:** Grupo de voluntários
- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Alegrete/RS
- **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** O objetivo maior deste evento foi celebrar a existência da nossa entidade.
- **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A realização da festa foi graciosamente oferecida por colaboradores.
- **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** Todos os serviços realizados neste evento foram realizados gratuitamente.
- **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Não houve.

Segue as imagens da Confraternização:



Figura 18.: Convite.



Figura 19.: Convite.



Figura 20.: Comemoração 25 anos CEPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO LAURO DORNELLES
PLENÁRIO VEREADOR GASPARD CARDOSO PAINES



REQUERIMENTO

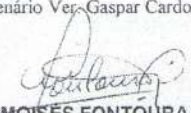
Votos Congratulatórios

“REQUER DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
O ENVIO DE VOTOS CONGRATULATÓRIOS AO SR NELSON
ASSUMPCÃO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CENTRO DE
PESQUISAS E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL
PELA PASSAGEM DOS 25 ANOS DESTA INSTITUIÇÃO.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O Vereador signatário, integrante da Bancada do PDT, após seguir os trâmites regimentais e ouvir o Douto Plenário, requer o envio de votos congratulatórios ao Sr. Nelson Assumpção dos Santos – Presidente do Centro de Pesquisas e Documentação de Alegrete – CEPAL pela passagem dos 25 anos desta instituição.

Alegrete, Plenário Ver. Gaspar Cardoso Paines, 25 de fevereiro de 2019.


VER. MOISÉS FONTOURA
Bancada do PDT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Figura 21.: Congratulações do Ver. Moisés Fontoura - 25 anos CEPAL.

2.3 CELEBRAÇÃO DIA DA CRIANÇA

Essa atividade consiste em arrecadarmos brinquedos novos durante o ano para o Dia das Crianças; ajudarmos na embalagem desses brinquedos; escolhermos uma escola, creche ou bairro carente da comunidade e, por fim, participarmos pessoalmente da entrega dos presentes às crianças escolhidas.

- **PÚBLICO-ALVO:** Turmas de meninos e meninas com idade entre 04 e 11 anos da EMEB Honório Lemes.

- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** 110 alunos (aproximadamente).

- **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** 11/Out/2019

- **RECURSOS HUMANOS:** Grupo de Voluntários

- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Alegrete/RS

- **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** O objetivo maior deste projeto foi levar a essas crianças um pouco de carinho, amor, compaixão e alegria, uma vez que, muitas destas crianças no dia da Criança, não podem ganhar sequer um presente de seus pais.

- **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Todos os brinquedos arrecadados e a realização da festa foram doações feitas pelo grupo de voluntários.

- **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** Todos os serviços ofertados neste evento foram realizados gratuitamente.

- **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Não houve, uma vez que a festa e os brinquedos foram doações.

Segue as imagens da Confraternização:



Figura 22.: Entrega de presentes aos alunos do EMEB Honório Lemes – Colaboradores ativos do Grupo “O Sentido da Vida” - Outubro/2019.



Figura 23.: Entrega de presentes aos alunos do EMEB Honório Lemes – Outubro/2019.

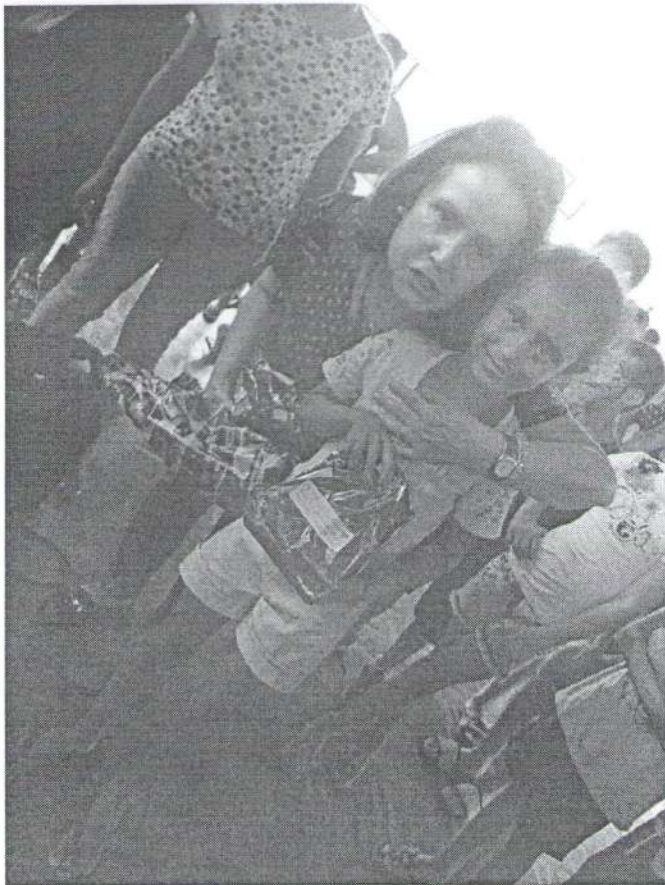


Figura 24: Voluntários participantes da Celebração.

2.4 CELEBRAÇÃO DE NATAL

Essa atividade consiste em arrecadarmos brinquedos novos e usados em bom estado durante o ano para o Natal; ajudarmos na restauração e na embalagem desses brinquedos; escolhermos uma escola, creche ou bairro carente da comunidade e, por fim, participarmos pessoalmente da entrega dos presentes às crianças escolhidas, onde sempre um dos voluntários veste-se de Papai Noel alegrando ainda mais a festa.

- **PÚBLICO-ALVO:** Turmas de meninos e meninas com idade entre 04 e 11 anos da EMEI Osvaldo Dorneles.

- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** em média 90 alunos

- **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** 11/Dezembro/2019

- **RECURSOS HUMANOS:** Grupo de Voluntários

- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Alegrete/RS

- **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** O objetivo maior deste projeto foi levar a essas crianças pelo menos um pouquinho de carinho, amor, compaixão, alegria e magia do Natal, uma vez que, muitas destas crianças no dia de Natal, não podem ganhar sequer um presente de seus pais.

- **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Todos os brinquedos arrecadados e a realização da festa foram doações feitas pelo grupo de voluntários.

- **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:** Todos os serviços ofertados neste evento foram realizados gratuitamente.

- **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Não houve, uma vez que a festa e os brinquedos foram doações.

Festejos Natalinos demonstrados abaixo:



Figura 25.: Grupo de Voluntários



Figura 26.: Alunos recebendo presentes.

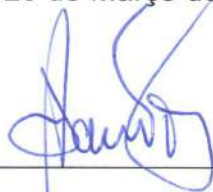


Figura 27.: Alunos recebendo presentes do Papai Noel.

3. PARCERIAS

As nossas principais parcerias são a Prefeitura de Alegrete com a liberação de recursos; o Grupo "O Sentido da Vida", grupo este formado por voluntários e amigos do CEPAL, que levantam recursos materiais e doam o seu tempo para a realização das atividades da instituição; e, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que presta assessoria à gestão e à prestação de serviços da entidade.

Alegrete, 23 de Março de 2020.



Nelson Assunção dos Santos
Presidente do Centro de Pesquisas
e Documentação de Alegrete - CEPAL